

SENAÇON

Secretaria Nacional do Consumidor

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



Debate Público

Proteção de Dados Pessoais



problema

Sociedade da Informação

Ampla utilização de dados pessoais

diagnóstico

Assimetria informacional

*Privacidade deve ser inversamente
proporcional ao poder.*

*Transparência deve ser diretamente
proporcional ao poder.*

» Privacidade e Proteção de dados pessoais

» Do segredo ao controle

Ante projeto de Lei de proteção de dados pessoais histórico

- **2005** - resposta a iniciativa argentina de harmonizar a proteção de dados pessoais no Mercosul
- **2005-2010** - Debates internos no Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- **2010** - Ministério da Justiça elabora Anteprojeto de lei que é submetido a debate público
- **2011-2014** - Avança a legislação setorial sobre proteção de dados pessoais no Brasil
- **2015** - nova versão do Anteprojeto de lei é submetida a debate público

Debate nov. 2010 – abr. 2011

DEBATE PÚBLICO

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

[Início](#) [Sobre o debate](#) [TEMAS PRINCIPAIS](#) [DEBATA O PROJETO](#)

BUSCA

Pesquisar

Sobre o debate

O objetivo da consulta, que vai até o dia 31 de Janeiro de 2011, é incentivar a manifestação de comentários a respeito da questão da Proteção de Dados Pessoais e a proposta de Projeto de Lei aqui divulgada. Por se tratar de interação num ambiente no formato blog, encorajamos os cidadãos, cidadãos e instituições, a dialogar com o texto do debate e com os outros debatedores. Entendemos que os diversos espaços "comentáveis" desse blog possuem o local mais adequado para as manifestações de todos os pessoas e entidades participantes do debate.

Apresentação

[Debate os principais temas](#)
[Debate o projeto de lei](#)
[Baixe o Projeto de Lei em PDF](#)

O Ministério da Justiça propõe, para debate público, um [anteprojeto de lei](#) sobre privacidade e proteção de dados pessoais. Esta iniciativa é uma parceria com o Observatório Brasileiro de Políticas Digitais do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. **O debate vai até o dia 31 de Janeiro de 2011**

O anteprojeto foi idealizado para assegurar ao cidadão o controle e titularidade sobre suas próprias informações pessoais, de modo a concretizar o direito à privacidade protegido constitucionalmente. Com o avanço da tecnologia, é cada vez mais comum que as informações pessoais sejam obtidas e utilizadas sem o conhecimento do seu titular e, muitas vezes, até mesmo contra a sua vontade. Além disso, a própria

No assunto,



[@dadospessoais](#) fez divulgação de <http://cultura.digital.br/dadospessoais> na entrevista pro figma. Chamando a participação por aqui :)

17 hours ago



RT @cts_gov: O controle sobre os próprios dados pessoais faz parte da cidadania. Comente o Anteprojeto de Lei em <http://cultura.digital.br/dadospessoais/>

23 hours ago



RT @dadospessoais: O debate de [@dadospessoais](#) está no [@CulturaDigital](#). Para comentar, faça cadastro no <http://cultura.digital.br/register>

3 days ago

Debate jan – abril 2015

dadospeessoais.mj.gov.br



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O QUE É?

Toda pessoa tem direito à proteção de seus dados pessoais.

Esta lei tem por objetivo garantir e proteger, no âmbito do tratamento de dados pessoais, a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa, particularmente em relação à sua liberdade, igualdade e privacidade pessoal e familiar, nos termos do art. 5º, incisos X e XII da Constituição Federal

Realização:

Secretaria de
Assuntos Legislativos

Secretaria
Nacional do Consumidor

PARTICIPE

O debate público sobre o anteprojeto de lei de proteção de dados pessoais ocorrerá por meio de comentários sobre o texto de lei sugerido. A participação nas discussões é aberta, todos são bem-vindos!

Participe do debate!

Ante projeto de Lei de proteção de dados pessoais

- Escopo e aplicação
- Dados pessoais, dados anônimos e dados sensíveis
- Princípios
- Consentimento e Término do Tratamento
- Direitos (ARCO)
- Comunicação, Interconexão e Uso Compartilhado
- Transferência Internacional de Dados
- Responsabilidade dos agentes
- Segurança e Sigilo de Dados Pessoais
- Boas Práticas
- Como garantir?
- Sanções administrativas
- Estrutura administrativa

Anteprojeto de Lei de proteção de dados pessoais

- posição internacional do Brasil a respeito da defesa da privacidade na era digital – Resolução “Privacidade na Era Digital”; Relator Especial para Privacidade
- maturação de entendimentos sobre o tema em todos os setores envolvidos
- maior aderência do texto ao sistema jurídico e institucional do país
- espaço para recepção de novas tendências acerca da proteção de dados pessoais

Solução?

Proteção de dados como um direito fundamental

Necessidade de atualização do panorama
normativo brasileiro

Construção normativa colaborativa

Debate jan – abril 2015

dadospeessoais.mj.gov.br

2º mês - o que gerou mais comentários?

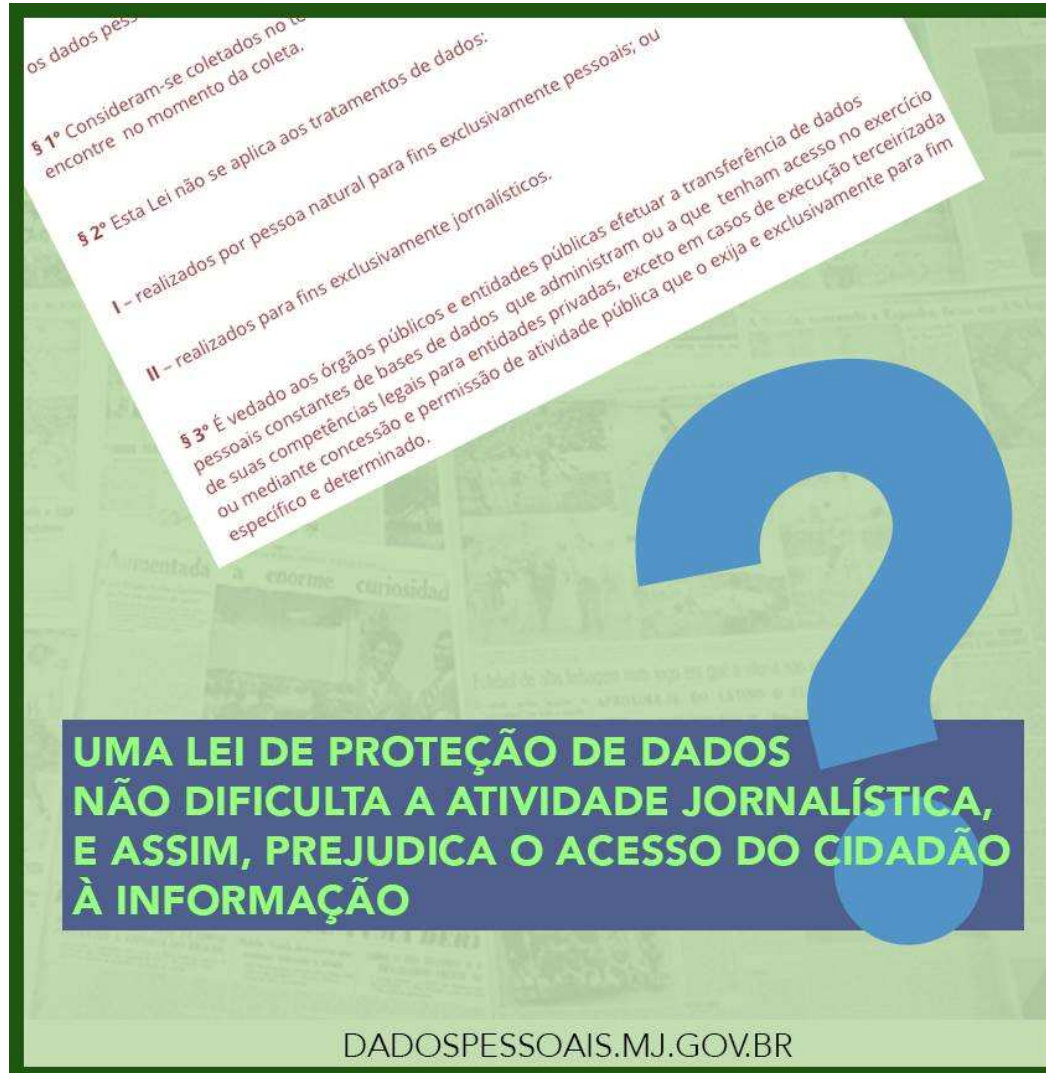
DADOSPESSOAIS.MJ.GOV.BR

434 comentários



Debate jan – abril 2015

dadospeessoais.mj.gov.br



os dados pes...

§ 1º Consideram-se coletados no momento da coleta.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos tratamentos de dados:

- I – realizados por pessoa natural para fins exclusivamente pessoais; ou
- II – realizados para fins exclusivamente jornalísticos.

§ 3º É vedado aos órgãos públicos e entidades públicas efetuar a transferência de dados pessoais constantes de bases de dados que administram ou a que tenham acesso no exercício de suas competências legais para entidades privadas, exceto em casos de execução terceirizada ou mediante concessão e permissão de atividade pública que o exija e exclusivamente para fim específico e determinado.

**UMA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS
NÃO DIFICULTA A ATIVIDADE JORNALÍSTICA,
E ASSIM, PREJUDICA O ACESSO DO CIDADÃO
À INFORMAÇÃO**

DADOSPESSOAIS.MJ.GOV.BR

Debate jan – abril 2015
dadospeessoais.mj.gov.br



**VOCÊ SABE O QUE SÃO
DADOS
ANÔNIMOS**

COMO VOCÊ ACHA QUE A
LEGISLAÇÃO DEVE TRATAR OS
DADOS ANÔNIMOS?

DADOSPESSOAIS.MJ.GOV.BR

Debate jan – abril 2015

dadospeessoais.mj.gov.br



E SE ACONTECESSE COM VOCÊ?



PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

dadospeessoais.mj.gov.br

Debate jan – abril 2015

dadospeessoais.mj.gov.br

- » Exceções ao consentimento para o poder público
- » Não aplicação da lei para atividades de tratamento de dados pessoais para segurança pública

Obrigada

assessoria.senacon@mj.gov.br

debatedadospessoais@mj.gov.br

SENACON
Secretaria Nacional do Consumidor

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA 